



**PORTARIA CGMP nº 516**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Desliga, ex officio, estagiário do Ministério Público.*

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 15, inciso II, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, o seguinte acadêmico:

<b>EXAME</b>	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DESLIGAMENTO</b>
IX	LÍGIA MARIA CHAVES MACHADO	03/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA**  
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ